

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Apuarema
C.G.C. 16.434.292/0001-00
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA S/N — CENTRO

LEI Nº 70/96

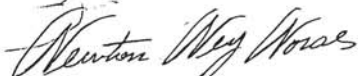
DÁ NOME A AV. ARTUR SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AV. ARTUR SANTANA a antiga Avenida conhecida como AV. JEQUIÉ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, EM 11 DE ABRIL DE/1996.


NEWTON NERY NOVAES
PREFEITO


PAULO ROBERTO VIEIRA SAMPAIO
SECRETÁRIO